

PL 159/2007

Autor: Pompeo de Mattos

Data da 14/02/2007

Apresentação:

Ementa: Altera a redação do art. 162 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de

1997, excetuando os equipamentos de radioamador e radiocidadão da necessidade de homologação pela Agência

Nacional de Telecomunicações.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de Ordinária

tramitação:

Em 05/03/2007